

prorrogação contratual de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 10 de julho de 2023. **Empresa:** CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.383.224/000119, com sede Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3462, sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010. **Valor Total:** R\$ 11.819.559,23 (onze milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos). **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de julho de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:BDE0CED2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2022**

EMENTA: “Dispõe sobre a suspensão temporária dos processos de seleção simplificada de nº 001/2022 e 002/2022”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

CONSIDERANDO que a autotutela é poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, controlando-os quanto ao mérito e quanto à legalidade;

CONSIDERANDO o conteúdo do Relatório Preliminar de Inspeção e Auditoria expedido pelo GAPE do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Procedimento Interno nº PI2201071 e Procedimento Interno nº PI2201070;

CONSIDERANDO a necessidade ajuste dos conteúdos dos Editais dos processos seletivos simplificados nº 001/2022 e 002/2022.

CONSIDERANDO a iminência da data de inscrição do referido certame e com o propósito de se evitar prejuízos aos candidatos eventualmente interessados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica temporariamente suspenso Editais dos processos seletivos simplificados nº 001/2022 e 002/2022, regidos pelos Editais nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e nº 002/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, preservando, por ora, os atos já praticados.

Art. 2º - O edital deverá ser republicado quando finalizados os ajustes e adequações necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Nivanilson dos Santos Diniz

Código Identificador:C4276A76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 019/2022; Tomada de Preço nº 005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Requalificação e pavimentação em CBUQ da Av. José Pedro Raimundo Sobrinho no Município de Cachoeirinha. *Valor Total máximo* admitido R\$1.322.537,07. Data e hora de Julgamento: **07/11/2022**. Hora: 09h00min. LOCAL: Avenida Boa Vista, 977, Centro – Cachoeirinha-PE. Demais informações e cópia do Edital, encontram-se no Departamento de Licitações, Avenida Boa Vista, 977, Centro, Cachoeirinha-PE, no horário normal de expediente ou pelo fone: (81) 3742-1413, ou através do e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do “portal da Transparência”, e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 19 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO LUCIANO MACEDO FIRMINO.

Presidente da CPL

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:1CD4D13C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 259/2017. Acréscimo de 21,02% do valor do contrato. Valor: R\$ 1.695,43. Contratada **M. H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI.** CNPJ: 10.474.123/0001-18.

Caetés, 19/10/2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS.

Prefeito

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:4A5D8D78

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2022**

PORTARIA N.º 490/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 78, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de demissão, formulado pela servidora **Fabiana Neves Barreto**, Auxiliar de Serviços Educacionais, que era lotada na Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR, a pedido, a servidora **Fabiana Neves Barreto**, Auxiliar de Serviços Educacionais, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Caetés/PE, 18 de outubro de 2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito